



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0024113-92.2020.5.24.0076**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/03/2020

Valor da causa: R\$ 159.578,51

Partes:

AUTOR: MARCIANO FERNANDES

ADVOGADO: HELBERT BASSO JUNIOR

ADVOGADO: HELBERT BASSO

AUTOR: POMPILO FURTADO FILHO

ADVOGADO: HELBERT BASSO

ADVOGADO: HELBERT BASSO JUNIOR

AUTOR: EDIR VOLPATO

ADVOGADO: HELBERT BASSO

ADVOGADO: HELBERT BASSO JUNIOR

RÉU: GUSTAVO BIANCHI ZACARIAS

ADVOGADO: BRUNO ORTIZ

ADVOGADO: PAULO CESAR ARCE FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

TERCEIRO INTERESSADO: CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA

ADVOGADO: JOSE RIZKALLAH JUNIOR

ADVOGADO: ISABELA LIMA LUNARDON NUNES

LEILOEIRO: JOAO GABRIEL DA SILVA E OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JARDIM
 Rua Tenente Hernani de Gusmão, 305 – Centro
 79240-000 – Jardim/MS – (67) 251-2225

Processo nº. 0024113-92.2020.5.24.0076

Mandado nº. 548ea8b

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de março do ano de 2026, no Município de Bela Vista (MS), em cumprimento do mandado anexo, passado a favor de **Marciano Fernandes e Outros** contra **Gustavo Bianchi Zacarias**, procedi à **penhora e avaliação** do seguinte bem, conforme determinação judicial:

- *Lote de terreno urbano determinado pelo número 16-A da Quadra nº 35, Setor 02, da Rua Eduardo Peixoto, na cidade de Bela Vista, medindo 22 metros de frente, igual medida nos fundos, e 30 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, com os limites e confrontações discriminados na **Matrícula 14.047** do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista.*

Benfeitorias: *uma casa de alvenaria medindo 180 metros quadrados, coberta com telhas cerâmicas, forro de madeira, piso cerâmico, composta por três salas, quatro quartos, dois banheiros, cozinha e despensa, em regular estado de conservação.*

Total da avaliação (benfeitorias incluídas): **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais)¹.

¹ **Parâmetros da avaliação:** *Método Evolutivo (Pesquisa de Dados de Mercado para o cálculo do valor do terreno e, para o valor da construção, apurado pela tabela de Custos Unitários Básicos de Construção – CUB/m2 na modalidade padrão residencial unifamiliar, padrão baixo – R-1, conforme tabela Sinduscon – MS, mês de referência Janeiro/2026*).*

**https://sindusconms.com.br/wp-content/uploads/2026/02/01-JAN-NBR_12721_2006.pdf.*

Feita, assim, a penhora e avaliação, lavrei o presente auto, que assino.

GIOVANNI
 EVERSON
 CARLIN:3082469
 7

Assinado de forma
 digital por GIOVANNI
 EVERSON
 CARLIN:30824697
 Dados: 2026.03.06
 16:10:53 -04'00'

Giovanni Everson Carlin
Oficial de Justiça Avaliador do Trabalho

